

---

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
 

---

 LICITAÇÃO  
 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO 03/2025

Processo nº 9/2025

Dispensa de Licitação nº 3/2025

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de mobiliário sob medida para o gabinete.

**Empresa Contratada:** DANILA SILVA DE LIMA.

CNPJ/MF sob o nº 45.567.651/0001-04.

**Valor total da contratação:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**DO OBJETO**

Aquisição de mobiliário sob medida para o gabinete.

Discriminação do objeto:

Item - Código - Unidade	Descrição	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo
1 - 0019507 - Mesa de reunião (sob medida)	UNI	I	2.200,00
2 - 0019508 - Buffet aparador (sob medida)	UNI	I	1.600,00
3 - 0019509 - Escritório planejado (mesa, armário e prateleiras)	UNI	I	2.900,00

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o Decreto nº 10/2024, que dispõe do procedimento da contratação por dispensa de licitação e o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DANILA SILVA DE LIMA, com sede na Rua Aluizio Bezerra, 321, Nova Santa Cruz, Santa Cruz, RN, CEP 59200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.567.651/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 23 de janeiro de 2025.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Gilberto Fernandes de Lima

**Código Identificador:** A20564F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>